



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 28.05.21

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 042/2021 – GP

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA VILA DE SÃO JOAQUIM DE ITUQUARA O IMÓVEL QUE SE ESPECIFICA.

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a necessidade do Município em Ampliar o Sistema de Abastecimento de Água da Vila de São Joaquim de Ituquara, localizado na Avenida Cental.

DECRETA:

Art. 1º - FICA declarada de utilidade pública, para fins de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Vila de São Joaquim de Ituquara, localizado na Avenida Cental, um terreno com as seguintes medidas: 36 m (trinta e seis) metros de frente, pela lateral direita 28 m (vinte e oito metros), pela lateral esquerda 28 m (vinte e oito metros), e de pelos fundos 36 m (trinta e seis) metros, compondo uma área de 1008 m² (mil e oito metros quadrados), limitando-se pela frente com a Avenida Central, lateral direita com terras pertencentes à senhora Maria José Almeida Viana de Moura, pela lateral esquerda com terras pertencentes ao senhor Denildo Alves Gomes, e pelos fundos com terras pertencentes à senhora Dalvina Cantão de Souza e Edvânia Campelo Pantoja.

Art. 2º - O terreno objeto deste Decreto é parte do perímetro urbano da Vila de São Joaquim de Ituquara, área rural de Município de Baião/PA, onde já se encontra edificada uma Caixa d água com as seguintes coordenadas geográficas: **S 03º 01' 48" e WO 49º 38' 27"**.

Art. 3º - A Secretaria Executiva de Administração fica encarregada dos procedimentos para o fiel cumprimento deste Decreto, providenciando junto a Assessoria jurídica providências que o caso requerer.

Art. 4º - A declaração de utilidade pública tem por objetivo a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Vila de São Joaquim de Ituquara, localizado na Avenida Cental.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

Lourival Menezes Filho
LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

Lourival Menezes Filho
Prefeito Municipal
CPF: 425.790.402-00